

Domingo XXIII (B) do Tempo Comum

Evangelho (Mc 7,31-37): Jesus deixou de novo a região de Tiro, passou por Sidônia e continuou até o mar da Galiléia, atravessando a região da Decápole. Trouxeram-lhe, então, um homem que era surdo e mal podia falar, e pediram que impusesse as mãos sobre ele (...).

A Doutrina Social da Igreja pertence ao âmbito da “Teologia Moral”

REDAÇÃO evangeli.net (elaborado com base nos textos de Bento XVI)

(Città del Vaticano, Vaticano)

Hoje reparamos na solicitação de Jesus Cristo pela questão social de sua época. A sensibilidade social de Jesus é conhecida e, por isso levam-lhe doentes para que imponha sua mão. Esse é, justamente, o caminho que seguiu a Igreja desde a era apostólica até nossos dias. Essa solicitação pela questão social, a partir de Leão XII (com sua encíclica “Rerum novarum”), fraguou no que hoje conhecemos como Doutrina Social da Igreja.

Não se trata apenas de uma simples “filosofia social”; João Paulo II a declarou como “Teologia Moral”. Bento XVI aprofundou nesta perspectiva assinalando que a caridade é a via principal da Doutrina Social da Igreja, até o ponto de defini-la como “caritas in veritate in re social” (anúncio da verdade do amor de Cristo em sociedade).

— A caridade não é apenas o princípio das micro relações, como nas amizades, a família..., senão também das macro relações, como as relações sociais, económicas e políticas.